



**IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES
CLAROS**

CNPJ-MF 22.669.931/0001-10

**Fundada em 21/09/1871 - Instituída pela Lei Provincial
n.º 2396, de 13/10/1877**

**Praça Honorato Alves, 22 – Fone (038) 3229-2000
CEP 39400-103 – Montes Claros – MG**

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.2022

Relatório da Diretoria

Apresentamos os demonstrativos contábeis da Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros, mostrando de forma clara e consistente, o resultado apurado no exercício findado em 31 de dezembro de 2022 e o Relatório de Atividades da Entidade.

No ano de 2022, a Organização Nacional de Acreditação e o Ministério da Saúde do Brasil, recertificaram, pela terceira vez seguinte, a Santa Casa de Montes Claros com Hospital de Excelência Nível III. As duas primeiras recertificações foram em 2016 e 2019.

Finalizamos o Planejamento Estratégico do triênio 2022 – 2025, que irá nortear as ações da Instituição. Podemos afirmar com muita convicção que os pilares fundamentais que criaram esta Instituição Secular, continuam firmes e sustentáveis. Ao final deste período, nossa expectativa é que tenhamos colhido muitos frutos com reflexo direto nos resultados.

Mesmo diante da maior crise da saúde enfrentada pelo mundo moderno, nós conseguimos fortalecer nossas principais bases de sustentação que são a filantropia, a transparência, o profissionalismo e a ética.

Apesar da falta de vários insumos na cadeia de suprimentos médicos, conseguimos na maior parte do tempo, manter o hospital abastecido com materiais, medicamentos e equipamentos necessários ao atendimento destes usuários.

Mediante toda a dificuldade que já vínhamos enfrentando desde o ano de 2020, este ano trouxe consigo muitas variáveis externas que impactou consideravelmente nossos resultados.

A alta expressiva dos insumos hospitalares, a inflação pressionando os preços e os contratos, a desvalorização da moeda, e a queda do número de atendimentos eletivos de algumas especialidades foram fatores de destaque.

Frente a todas as dificuldades enfrentadas, o hospital investiu, adquiriu novos e mais modernos equipamentos, melhorou sua infraestrutura e ampliou sua capacidade de atendimento.

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de chaves Públicas
Brasileiras –ICP-Brasil



A autenticidade deste documento pode ser conferida através
do QR CODE ao lado ou pelo link
<http://novojornaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>

Inauguramos 20 novos leitos de UTI Adulto, sendo 06 leitos de UTI para Queimados e 14 leitos de UTI Geral. Também finalizamos parceria importante na cidade de Brasília de Minas, São Francisco e Salinas, ampliando nossos atendimentos em regiões estratégicas.

Fortalecemos a marca através da construção de parcerias fora de Montes Claros, como por exemplo, a expansão dos serviços de Oncologia em Porteirinha e Taiobeiras, que objetiva maior conforto para o paciente oncológico, já debilitado pela doença, que deixa de percorrer centenas de quilômetros em busca do tratamento.

Além disso, reinauguramos a então Enfermaria São José, que agora passa a chamar Enfermaria Dr. Valdeci Fialho, com um projeto de humanização que ganhou um espaço de acolhimento que pode ser utilizado por pacientes, acompanhantes, colaboradores e médicos.

Em relação aos nossos resultados assistenciais, realizamos em 2022 um total de 1.806.048 procedimentos (SUS, Convênios e Particulares), sendo que destes, somente para o SUS foram feitos: 15.688 internações, 103.947 consultas, 811.951 exames, 3.334 partos, 99.035 procedimentos/sessões e 8.147 cirurgias.

Acreditamos que 2023 será o início de um novo ciclo. Ainda sofreremos alguns reflexos da pandemia, mas pouco a pouco iremos retomar a normalidade. Neste sentido, nosso foco passa a ser a preocupação direta com os resultados e a produtividade, sem perder sobretudo, a essência e razão de ser desta Instituição que se baseiam na Filantropia e no Espírito Cristão.

Montes Claros, 31 de dezembro de 2022

JOSE GILSON
VELOSO
CALDEIRA:4793146
9887

Assinado de forma digital
por JOSE GILSON VELOSO
CALDEIRA:47931469887
Dados: 2023.04.18
15:31:30 -03'00'

José Gilson Veloso Caldeira
Provedor

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de chaves Públicas
Brasileiras –ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através
do QR CODE ao lado ou pelo link
<http://novojornaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS

Montes Claros - MG
BALANÇO PATRIMONIAL

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em Reais)

ATIVO	Nota	<u>2022</u>	<u>2021</u>
ATIVO CIRCULANTE		<u>71.373.617,69</u>	<u>69.635.475,01</u>
Caixa e Equivalente de Caixa	3	<u>657.935,72</u>	<u>1.801.128,30</u>
Caixa		24.790,47	33.599,28
Depósito Bancários à Vista		633.145,25	1.767.529,02
Realizável		<u>70.715.681,97</u>	<u>67.834.346,71</u>
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	4	<u>23.100.842,11</u>	<u>17.049.680,47</u>
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Recursos Livres		23.100.842,11	17.049.680,47
Créditos a Receber	5	<u>25.733.964,31</u>	<u>25.023.513,05</u>
Pacientes SUS		6.335.613,70	12.915.679,46
Pacientes Convênios		37.593.365,93	26.873.705,62
Pacientes Particular		1.904.038,79	1.678.061,32
(-) Perdas Estimadas em Crédito Liquidação Duvidosa		(20.099.054,11)	(16.443.933,35)
Tributários a Serem Compensados ou Ressarcidos	6	<u>30.070,69</u>	<u>16.636,29</u>
Estoques	7	<u>7.701.053,07</u>	<u>7.394.794,78</u>
Titulos a Receber	8	<u>2.053.977,78</u>	<u>332.303,77</u>
Bens e Titulos a Receber		2.531.565,33	713.873,32
(-) Perdas Estimadas em Crédito Liquidação Duvidosa		(477.587,55)	(381.569,55)
Repasse Recursos Subvenções Governamentais	9	<u>7.679.975,16</u>	<u>14.002.461,88</u>
Adiantamentos a Receber (Empregados/Fornecedores)	10	<u>4.101.879,57</u>	<u>3.748.336,90</u>
Despesas Antecipadas	11	<u>313.919,28</u>	<u>266.619,57</u>
Despesas Administrativas		31.490,48	183.406,66
(-) Perdas Estimadas em Crédito Liquidação Duvidosa		(31.490,48)	(183.406,66)
Prêmio de Seguro		313.919,28	266.619,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>270.079.661,21</u>	<u>266.040.298,16</u>
Realizável a Longo Prazo		<u>11.815.754,83</u>	<u>1.191.940,95</u>
Aplicações Financeiras de Longo Prazo	4	<u>218.410,51</u>	<u>137.820,18</u>
Aplicações Financeiras - Recursos Livres		218.410,51	137.820,18
Títulos e Créditos a Receber	12	11.088.374,03	142.528,01
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	12	508.970,29	531.096,55
Depósitos Judiciais e Fiscais	12	-	380.496,21
Investimentos	13	<u>176.000,00</u>	<u>418.000,00</u>
Outros Investimentos		176.000,00	418.000,00
Imobilizado	14	<u>258.086.049,97</u>	<u>264.256.592,41</u>
Imóveis de Uso Próprio		<u>227.934.610,15</u>	<u>229.182.136,37</u>
Imóveis - Hospitalares		215.764.148,15	217.011.674,37
Imóveis - Não Hospitalares		12.170.462,00	12.170.462,00
Imobilizado de Uso Próprio		<u>27.832.640,79</u>	<u>32.205.975,39</u>
Imobilizado - Hospitalares		25.615.510,40	30.705.651,15
Imobilizado - Não Hospitalares		2.217.130,39	1.500.324,24
Imobilizações em Curso		2.318.799,03	2.868.480,65
Intagível	15	<u>1.856,41</u>	<u>173.764,80</u>
Softwares		1.856,41	173.764,80
TOTAL DO ATIVO		<u>341.453.278,90</u>	<u>335.675.773,17</u>

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de chaves Públicas
Brasileiras –ICP-Brasil



A autenticidade deste documento pode ser conferida através
do QR CODE ao lado ou pelo link
<http://novojournaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS

Montes Claros - MG

**BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Em Reais)

PASSIVO

	Nota	<u>2022</u>	<u>2021</u>
PASSIVO CIRCULANTE		<u>94.061.023,27</u>	<u>77.399.785,94</u>
Fornecedores	16	46.054.343,74	35.465.833,78
Obrigações Com Pessoal	17	9.483.148,88	7.861.452,14
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	18	7.754.788,32	8.115.891,06
Ressarcimento ao SUS	19	1.553.363,18	1.751.284,46
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	20	15.292.334,64	13.805.091,97
Outras Exigibilidades	21	13.923.044,51	10.400.232,53
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>71.184.157,19</u>	<u>78.570.200,28</u>
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	18	26.808.278,66	30.342.881,94
Ressarcimento ao SUS	19	3.946.870,96	4.252.699,05
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	20	24.997.063,60	23.230.378,40
Provisões para Contingências	22	1.474.284,27	1.665.962,02
Outras Exigibilidades	21	13.957.659,70	19.078.278,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23	<u>176.208.098,44</u>	<u>179.705.786,95</u>
Patrimônio Social		(28.917.196,82)	(29.520.825,89)
Ajustes de Avaliação Patrimonial		202.557.058,14	208.050.119,11
Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado		2.568.237,12	1.176.493,73
TOTAL DO PASSIVO		<u>341.453.278,90</u>	<u>335.675.773,17</u>

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de chaves Públicas
Brasileiras –ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através
do QR CODE ao lado ou pelo link
<http://novojournaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS

Montes Claros - MG

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIO OU DÉFICIT
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em Reais)

	Nota	<u>2022</u>	<u>2021</u>
RECEITAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR		<u>189.915.483,56</u>	<u>198.927.378,71</u>
Pacientes do SUS A.I.H./S.I.A.		70.617.939,39	80.554.171,46
Pacientes Convênios		92.713.120,74	97.913.268,86
Pacientes Particulares		26.584.423,43	20.459.938,39
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		<u>77.254.223,18</u>	<u>68.566.141,98</u>
Subvenções Governamentais		69.230.824,16	59.516.538,57
Outras Receitas Operacionais		5.567.675,50	7.023.603,20
Receitas com Serviços Funerários		2.455.723,52	2.026.000,21
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		<u>267.169.706,74</u>	<u>267.493.520,69</u>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE SERVIÇOS		<u>(903.728,29)</u>	<u>(3.217.275,78)</u>
Contas Devolvidas/Reapresentadas SUS		(534.459,81)	(1.897.581,06)
Descontos e Abatimentos Concedidos		(276.489,30)	(128.154,87)
Glosas Aceitas Convênios		(92.489,43)	(1.191.539,85)
Perdas Faturamento Pacientes Particulares		(289,75)	-
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS	24	<u>266.265.978,45</u>	<u>264.276.244,91</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	25	<u>(260.997.887,23)</u>	<u>(264.653.935,48)</u>
Despesas Com Pessoal		(69.557.828,49)	(66.191.173,25)
Despesas Com Materiais e Medicamentos		(84.069.757,91)	(83.367.053,88)
Despesas Hospitalares		(64.810.004,68)	(63.520.741,53)
Despesas Administrativas		(16.909.422,07)	(11.879.433,35)
Despesas Com Nefrologia		(4.707.285,33)	(4.702.206,49)
Despesas Com Santa Casa Olhos		(5.769.009,60)	(4.268.403,31)
Despesas Com Funerária		(1.438.020,61)	(1.466.599,36)
Depreciação/Amortização Acumulada		(9.079.064,47)	(12.441.015,80)
Varição da Provisão com Ressarcimento ao SUS		(1.249.949,24)	(1.732.325,82)
Varição das Provisões Para Perdas Credores Duvidosos		(3.599.222,58)	(15.148.102,00)
Varição da Provisão Para Contingências Cíveis e Trabalhistas		191.677,75	63.119,31
RESULTADO BRUTO		<u>5.268.091,22</u>	<u>(377.690,57)</u>
Resultado Financeiro Líquido	26	<u>(8.474.020,82)</u>	<u>(8.015.970,52)</u>
Receitas Financeiras		2.503.457,15	6.219.079,37
Despesas Financeiras		(10.977.477,97)	(14.235.049,89)
Resultado Patrimonial	27	<u>281.105,75</u>	<u>245.828,19</u>
Receitas Patrimoniais		367.418,15	318.299,84
Despesas Patrimoniais		(86.312,40)	(72.471,65)
DÉFICIT/SUPERÁVIO DO PERÍODO		<u>(2.924.823,85)</u>	<u>(8.147.832,90)</u>

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de chaves Públicas
Brasileiras –ICP-Brasil



A autenticidade deste documento pode ser conferida através
do QR CODE ao lado ou pelo link
<http://novojournaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS

Montes Claros - MG

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em Reais)

	Capital Social	Ajustes Exercícios Anteriores	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superavit/Déficit Acumulados	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	502.362,84	-	217.374.445,74	(29.982.892,82)	187.893.915,76
Ajustes de Exercícios Anteriores					
Retificação de erros de exercícios anteriores		(40.295,91)			(40.295,91)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	217.374.445,74			(9.324.326,63)	208.050.119,11
Déficit do Período				(8.147.832,90)	(8.147.832,90)
Superavit Apurado				9.324.326,63	9.324.326,63
Absorção do Déficit	(29.480.529,98)				(29.480.529,98)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	187.893.915,76	(40.295,91)	-	(8.147.832,90)	179.705.786,95
Ajustes de Exercícios Anteriores					
Retificação de erros de exercícios anteriores		(572.864,66)			(572.864,66)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	208.050.119,11			(5.493.060,97)	202.557.058,14
Déficit do Período				(2.924.823,85)	(2.924.823,85)
Superavit Apurado				5.493.060,97	5.493.060,97
Absorção do Déficit	(28.344.332,16)				(28.344.332,16)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	179.705.786,95	(572.864,66)	-	(2.924.823,85)	176.208.098,44

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS

Montes Claros - MG

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em Reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Resultado Líquido do Exercício	2.568.237,12	1.176.493,73
Outros Resultados Abrangentes		
Ajustes de Exercícios Anteriores	(572.864,66)	(40.295,91)
Total de Outros Resultados Abrangentes	(572.864,66)	(40.295,91)
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>1.995.372,46</u>	<u>1.136.197,82</u>

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de chaves Públicas
Brasileiras –ICP-Brasil



A autenticidade deste documento pode ser conferida através
do QR CODE ao lado ou pelo link
<http://novojournaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS

Montes Claros - MG

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em Reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	186.610.261,43	130.953.195,59
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	1.616.083,61	280.891,28
(+) Outros Recebimentos Operacionais	244.490.812,26	245.209.257,59
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde	(159.350.031,17)	(162.608.333,46)
(-) Pagamento de Pessoal	(64.710.980,89)	(57.867.507,92)
(-) Pagamento de Aluguel	(1.038.909,50)	-
(-) Aplicações Financeiras	(153.531.641,63)	(136.294.452,81)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(48.008.421,82)	(17.828.264,30)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	<u>6.077.172,29</u>	<u>1.844.785,97</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u>		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Hospitalar	15.000,00	56.500,00
(+) Recebimento de Venda de Investimentos - Outros	70.000,00	77.334,18
(+) Outros Recebimento das Atividades de Investimento	72.149,43	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(941.579,61)	(3.563.041,32)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(2.296.701,61)	(1.165.761,80)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	<u>(3.081.131,79)</u>	<u>(4.594.968,94)</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
(+) Recebimento - Empréstimos/Financiamentos	52.138.693,22	42.756.698,07
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	566.756,54	503.349,02
(-) Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(5.510.117,30)	(3.223.128,36)
(-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(49.059.391,76)	(36.883.052,37)
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(2.275.173,78)	(4.374.554,51)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	<u>(4.139.233,08)</u>	<u>(1.220.688,15)</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	<u>(1.143.192,58)</u>	<u>(3.970.871,12)</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	<u>(1.143.192,58)</u>	<u>(3.970.871,12)</u>
CAIXA - Saldo Inicial	1.801.128,30	5.771.999,42
CAIXA - Saldo Final	657.935,72	1.801.128,30
Ativos Livres no Início do Período	1.801.128,30	5.771.999,42
Ativos Livres no Final do Período	657.935,72	1.801.128,30
Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. - RECURSOS LIVRES	<u>(1.143.192,58)</u>	<u>(3.970.871,12)</u>

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de chaves Públicas
Brasileiras –ICP-Brasil



A autenticidade deste documento pode ser conferida através
do QR CODE ao lado ou pelo link
<http://novojournaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**
(Valores em Reais)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros é uma sociedade filantrópica de direito privado sem fins lucrativos. Criada pela Lei nº 2.396, de 13/out./1877, com sede e foro à Praça Honorato Alves nº 22, na cidade de Montes Claros, Minas Gerais. Instituída com objetivo específico de prestar assistência social à Comunidade, indica para a sua atuação filantrópica a assistência médico-hospitalar e educacional, cabendo-lhe, essencialmente prestar assistência integral à saúde de quantos procurarem seus serviços, sem distinção de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza.

A entidade rege-se pelo seu Estatuto Social através dos competentes órgãos administrativos. Dentre as atividades abrangentes está o atendimento ao Sistema Único de Saúde nas áreas hospitalares e ambulatoriais.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Base de Apresentação

As demonstrações contábeis referente janeiro a dezembro de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou o ITG 2002 (R1). Somente as informações relevantes, em sua totalidade, estão sendo divulgadas.

2.2 Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:

2.2.1 Apuração do Resultado

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

- a) **Receita:** São reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. As prestações de serviços prestados efetivos são registradas com base no atendimento ao paciente.
- b) **Custo:** São apropriados a despesas, pelo regime de competência. O maior fato gerador da despesa é o atendimento aos pacientes

2.2.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas estimadas sobre créditos de liquidação duvidosas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares, quando se fizer necessário. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de chaves Públicas
Brasileiras –ICP-Brasil



A autenticidade deste documento pode ser conferida através
do QR CODE ao lado ou pelo link
<http://novojornaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: (i) seleção de vidas úteis dos ativos imobilizados; (ii) análise do risco de crédito para a determinação da perda esperada decorrente da provisão para devedores duvidosos; e (iii) análise da probabilidade de perda das demandas judiciais para a determinação das provisões para litígios.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa suas estimativas e premissas periodicamente, em um período não superior a um ano.

2.2.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem caixa e equivalentes de caixas que são os saldos positivos em bancos conta movimento, e as aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixo risco de variação de valor, registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

2.2.4 Contas a Receber

Os valores a receber de curto e longo prazo estão registrados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias. A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é constituída sobre valores a receber de clientes com títulos vencidos há mais de 90 dias. A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de seus clientes (vide Nota Explicativa nº 5).

2.2.5 Estoques

Os estoques são compostos, principalmente, por materiais hospitalares e medicamentos e são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede ao seu valor líquido realizável.

As provisões para ajuste ao valor líquido realizável e para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

2.2.6 Investimentos

Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

2.2.7 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção e estão demonstrados deduzidos da depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução do valor recuperável.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens, às taxas mencionadas na (Nota Explicativa nº 14).

Com base nas alterações e pronunciamentos contábeis o imobilizado passou a abranger os bens que não são de propriedade apenas da entidade, mas sobre os quais a mesma tenha o controle, riscos e benefícios.

Através de avaliação baseado no “deemed cost” custo atribuído apurado sobre os saldos do Ativo Imobilizado, realizado por empresa especializada, foi atribuído nova vida útil dos bens que ainda produzir riqueza para a entidade e atribuição de valor justo para os bens.

2.2.8 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de “impairment”)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.



2.2.9 Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.10 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço (vide Nota Explicativa nº 20).

2.2.11 Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

- a) Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- b) Passivos Contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.
- c) Contingências Tributárias e Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

2.2.12 Reconhecimento da Receita Advinda de Doações Privadas e Assistências Governamentais

De acordo com interpretação técnica ITG 2002 (R1), aprovada pela Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, a partir de 1º/01/2012 a receita advinda de doações privadas e de assistências governamentais devem ser reconhecidas no resultado do período, na medida de sua realização, ou em contas específicas do passivo enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado.

2.2.13 Tributação

A Entidade goza de imunidade tributária, conforme previsto no inciso VI, letra c, do Artigo 150 da Constituição Federal de 1988. A renúncia fiscal abrange impostos sobre seu patrimônio, serviços e rendas, nas esferas Federal, Estadual e Municipal (Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, Programa de Integração Social, Imposto de Importação, Imposto Territorial Rural, Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros, Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Intervivos, Imposto Predial e Territorial Urbano e Imposto sobre Serviços).

A Entidade cumpre o previsto na Lei Complementar nº 187 de 16 dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social. É considerada beneficente e faz jus à certificação, nos termos da Lei Complementar:

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de chaves Públicas
Brasileiras –ICP-Brasil



A autenticidade deste documento pode ser conferida através
do QR CODE ao lado ou pelo link
<http://novojournaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>

Art. 1º Esta Lei Complementar regula, com fundamento no inciso II do caput do art. 146 e no § 7º do art. 195 da Constituição Federal, as condições para limitação ao poder de tributar da União em relação às entidades beneficentes, no tocante às contribuições para a seguridade social.

Art. 2º Entidade beneficente, para os fins de cumprimento desta Lei Complementar, é a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que presta serviço nas áreas de assistência social, de saúde e de educação, assim certificada na forma desta Lei Complementar.

Art. 3º Farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuem nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta Lei Complementar, e que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - Não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II - Apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - Mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;

V - Não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;

VI - Conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

§ 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede:

I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e

II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e

b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal.

§ 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação e deverá ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.

§ 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais



previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas à entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida.

Art. 5º As entidades beneficentes deverão obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou categoria profissional.

NOTA 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalente de Caixa	2022	2021
Caixa	24.790,47	33.599,28
Bancos Conta Movimento - Recursos sem restrição	633.145,25	1.767.529,02
Subtotal	657.935,72	1.801.128,30

NOTA 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

	2022	2021
Aplicações Financeiras Liq. Imediata - Rec. Livres - AC (i)	23.100.842,11	17.049.680,47
Aplicações Financeiras Liq. Imediata - Rec. Livres - ANC (ii)	218.410,51	137.820,18
TOTAL	23.319.252,62	17.187.500,65

- São aplicações de recursos próprios livres sem restrições que poderá ser utilizado a qualquer momento transformando em disponibilidade imediata
- Títulos de capitalização a serem mantidos até o seu vencimento e Subscrição de Capital em cooperativa de crédito.

NOTA 5. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Créditos a Receber	2022	2021
Pacientes SUS (i)	6.335.613,70	12.915.679,46
Pacientes Convênios (i)	37.593.365,93	26.873.705,62
Pacientes Particular (i)	1.904.038,79	1.678.061,32
(-) Perdas Estimadas em Créd. de Liquidação Duvidosa (ii)	(20.099.054,11)	(16.443.933,35)
Total Líquido	25.733.964,31	25.023.513,05

- A nossa entidade atende três categorias de pacientes e são registrados os valores a receber e ficando somente os saldos nestes grupos de contas que tem a real liquidez;
- São as provisões estimadas dos direitos a receber com os vencimentos superiores a 90 dias de vencimentos. Sendo apresentada com redutoras do Créditos a Receber;



NOTA 6. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIARIOS A RECEBER

Tributários a Serem Compensados ou Ressarcidos	2022	2021
FGTS a Recuperar	16.636,29	16.636,29
IRRF a Recuperar	13.434,40	0,00
Total Líquido	30.070,69	16.636,29

FGTS de Multa Rescisória e IRRF sobre férias pagos em duplicidade e solicitado a restituição.

NOTA 7. ESTOQUES

Estoques	2022	2021
Materiais e Medicamentos	3.089.232,64	3.361.653,44
Almoxarifado Geral	4.580.108,23	3.973.937,74
Materiais de Funerária	31.712,20	59.203,60
Total Líquido	7.701.053,07	7.394.794,78

Podem ser assim demonstrados os estoques da entidade que é formado especificamente por Materiais e Medicamentos Hospitalares utilizados como insumos no tratamento dos pacientes, Almoxarifado Geral composto (Produtos de Nutrição e Dietética, Limpeza e Higienização, Diluição, Peças de Reposição para Equipamentos Hospitalares, Reposição de Enxovais Cama e Banho, Segurança e Proteção Individual, Reparação Predial) e Materiais de Funerária. Itens necessários para o pleno funcionamento e manutenção deste Hospital.

NOTA 8. TITULOS A RECEBER

	2022	2021
Notas Promissórias (i)	353.197,49	255.571,54
Cheques e Ordens a Receber (ii)	296.765,05	308.843,25
Outros Títulos a Receber (iii)	1.801.059,66	42.000,00
Cartão de Crédito a receber	390,00	-
Direitos Resultantes de Vendas (iii)	1.500,00	35.500,00
Outros Créditos ou Bens a Receber (iii)	78.653,13	71.958,53
Subtotal	2.531.175,33	713.873,32
(-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa	(477.587,55)	(381.569,55)
Subtotal Líquido	2.053.977,78	332.303,77

- (i) Valores a receber referente serviços funerária;
- (ii) Cheques Devolvidos e Reapresentados;
- (iii) Engloba o montante de títulos a receber, outros créditos ou bens a receber;

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de chaves Públicas
Brasileiras –ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através
do QR CODE ao lado ou pelo link
<http://novojournaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>



NOTA 9. REPASSE RECURSOS SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Repasse de Recursos Subvenções Governamentais	7.679.975,16	14.002.461,88
Total Líquido	7.679.975,16	14.002.461,88

São recursos oriundos de Subvenções Governamentais destinados ao custeio e a investimentos e são contabilizados em atendimento a Procedimento Técnico CFC 07 as Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 20 (IASB);

NOTA 10. ADIANTAMENTOS A RECEBER

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Adiantamentos a Funcionários	1.329.371,14	927.410,39
Adiantamentos a Fornecedores	2.772.508,43	2.818.426,51
Adiantamento de Viagem	0,00	2.500,00
Total Líquido	4.101.879,57	3.748.336,90

Adiantamos diversos realizados aos funcionários e os fornecedores de produtos e serviços por exigências de contrato e garantias para envios de produtos.

NOTA 11. DESPESAS ANTECIPADAS

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Despesas Antecipadas		
Despesas Administrativas (i)	31.490,48	183.406,66
Prêmio de Seguros (ii)	313.919,28	266.619,57
Subtotal	345.409,76	450.026,23
(-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa (iii)	(31.490,48)	(183.406,66)
Total Líquido	313.919,28	266.619,57

- São destinados a permutas quando na existência do Plano de Saúde, realizada com duas emissoras de televisão local (Plano Saúde Funcionários X Veiculação Institucional da Santa Casa) e empresa do ramo de moveis para escritório (Plano Saúde Funcionários X Móveis para escritório),
- A entidade adota política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos e erro médico por montantes suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade,
- Na conta das Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosas e contabilização 100% como redutora dos valores das despesas administrativas.

NOTA 12. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER E DEPÓSITOS JUDICIAIS

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Títulos e Créditos a Receber (i)	11.088.374,03	142.528,01
Outros Créditos a Receber de Longo Prazo (ii)	508.970,29	531.096,55
Depósitos Judiciais e Fiscais (iii)	-	380.496,21
Subtotal	11.597.344,32	1.054.120,77

- Engloba o montante de títulos a receber, outros créditos ou bens a receber;

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de chaves Públicas
Brasileiras –ICP-Brasil



A autenticidade deste documento pode ser conferida através
do QR CODE ao lado ou pelo link
<http://novojournaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>

- (ii) Consórcios e título de capitalização destinados a aquisição de veículos para substituição das frotas de ambulâncias e veículos de funerária.
- (iii) Depósitos recursais judiciais para discussões de processos de natureza trabalhistas feitos sempre que a Entidade entender que a defesa é viável. Os registros estão pelos valores originais. Os valores estimados para as prováveis perdas estão provisionados no Passivo Não Circulante. Depósitos recursais judiciais para discussões de processos relativos ao Ressarcimento ao SUS sempre que a Entidade entender que a defesa é viável. Os registros estão pelos valores originais. Os valores estimados para as prováveis perdas estão provisionados no Passivo Não Circulante

NOTA 13. INVESTIMENTOS

	2022	2021
Investimentos		
Outros Investimentos Cessão de Direito	176.000,00	418.000,00
Total	176.000,00	418.000,00

Aquisição de direito de uso e ocupação de dois imóveis com finalidade de exercer atividade de clínicas médicas e objetivo de geração de recursos financeiros para a entidade, conforme contrato firmado com as empresas M. M. Participações Ltda e OMM Participações Ltda. As duas unidades entraram em plena atividade no exercício de 2020.

NOTA 14. IMOBILIZADO

	Taxa Anual Deprec/Amort	Custo	Depreciação Acumulada	2022	2021
				Líquido	Líquido
Terrenos		172.342.870,00		172.342.870,00	172.342.870,00
Edificações.	2,6% a 12,5%	46.807.484,37	-3.386.206,22	43.421.278,15	44.668.804,37
Imóveis de Uso Próprio – Hospitalar		219.150.354,37	-3.386.206,22	215.764.148,15	217.011.674,37
Terrenos Não Hospitalar		12.170.462,00		12.170.462,00	12.170.462,00
Imóveis de Uso Próprio Não Hospitalar		12.170.462,00	0,00	12.170.462,00	12.170.462,00
Máquinas e Equipamentos	10% a 33,33%	34.045.073,70	-12.619.705,27	21.425.368,43	26.297.290,72
Computadores e Periféricos	25% a 100%	2.369.496,36	-1.650.191,91	719.304,45	925.101,38
Móveis e Utensílios	10% a 50%	4.728.066,81	-2.124.537,42	2.603.529,39	3.064.411,68
Veículos	33,33% a 100%	1.234.385,00	-433.459,58	800.925,42	388.614,74
Instalações	12,5% a 33,33%	84.748,31	-18.365,60	66.382,71	30.232,63
Bens Móveis – Hospitalares		42.461.770,18	-16.846.259,78	25.615.510,40	30.705.651,15
Máquinas e Equipamentos	25% a 50%	3.106.677,81	-889.547,42	2.217.130,39	1.500.324,24
Bens Móveis - Não Hospitalares		3.106.677,81	-889.547,42	2.217.130,39	1.500.324,24
Imóveis em Construção		2.129.506,91		2.129.506,91	1.343.636,16
Outras Imobilizações - Máquinas e Equipamentos		18.500,00		18.500,00	18.500,00
Outras Imobilizações - Transitória de Imobilizado		170.792,12		170.792,12	1.506.344,49
Outras Imobilizações – Hospitalares		2.318.799,03	0,00	2.318.799,03	2.868.480,65
Total dos Imobilizados		279.208.063,39	-21.122.013,42	258.086.049,97	264.256.592,41

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileiras –ICP-Brasil



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR CODE ao lado ou pelo link <http://novojournaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>

Com o cancelamento do registro da operadora de plano de saúde a Administração contratou no mês de Julho de 2020 a empresa especializada Make Consultorias de Avaliações Empresárias Ltda, CNPJ 00.601.771/0001-34 sediada em Belo Horizonte/MG e efetuou estudos para determinar os novos valores justo, determinar novos prazos de vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado, conseqüentemente, novas taxas de depreciação, conforme previsto ICPC-10 que faz esclarecimentos dos (CPC 27 – Ativo Imobilizado descrito nos itens 15 a 23 especificamente o item 21 com adoção do “Deemed Cost” Custo Atribuído e CPC 28 – Propriedade para Investimento), a previsão de atribuição de custo na adoção inicial “Deemed Cost” que visa eliminar eventuais discrepâncias nos valores contábeis dos bens do ativo imobilizado subavaliados ou mesmo com valor residual igual à zero, mas que continua em operação, gerando benefícios econômicos para a empresa. Estar também alinhado com o contido nas normas internacionais emitidas pelo IASB (IFRS 1, em especial nos itens D5 a D8B). A contabilização está em acordo com o item 22 da CPC 27 e tendo como contrapartida a conta do Patrimônio Líquido denominado Ajuste de Avaliação Patrimonial, nos termos do § 3º do art. 182 da Lei nº 6.404/1976.

NOTA 15. INTANGIVEL

	Taxa Anual De Amortização	Custo	Amortização Acumulada	2022	2021
Softwares	25% a 100%	202.435,81	-200.579,40	1.856,41	173.764,80
Total do Intangível		202.435,81	-200.579,40	1.856,41	173.764,80

NOTA 16. FORNECEDORES

	2022	2021
Fornecedores	46.054.343,74	35.465.833,78
Total Líquido	46.054.343,74	35.465.833,78

São registrados nesta conta todos os Fornecedores de Materiais, Medicamentos, Órteses e Próteses e Prestadores de Serviços Terceirizados;

NOTA 17. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

	2022	2021
Salários a Pagar (i)	2.477.948,72	2.377.123,17
Férias a Pagar (ii)	6.308.920,84	5.001.350,22
Outras Obrigações com Pessoal (iii)	696.279,32	482.978,75
Total Líquido	9.483.148,88	7.861.452,14

- (i) São os saldos de salários referente a competência de Dez/2022 que deverão ser pagos até o 5ª dia útil do mês subsequente ;
- (ii) Registro mensalmente dos valores provenientes de 1/12 mais 1/3 sobre salários de cada colaborador, saldo contabilizado do período de aquisição até a sua concessão;
- (iii) Saldo das Rescisões, Estagiários, Menores Aprendizizes e Provisão de FGTS sobre Férias e 13º Salário .

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de chaves Públicas
Brasileiras –ICP-Brasil



A autenticidade deste documento pode ser conferida através
do QR CODE ao lado ou pelo link
<http://novojournaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>

NOTA 18. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Circulante		
Contribuição Previdenciária	333.525,95	318.032,76
FGTS a Recolher	731.982,35	480.631,37
Retenções/Impostos e Contribuições (i)	1.066.375,02	997.555,01
Parcelamentos Impostos e Contribuições (ii)	<u>5.622.905,00</u>	<u>6.319.671,92</u>
Total Circulante	7.754.788,32	8.115.891,06
Não Circulante		
Parcelamentos Impostos e Contribuições (ii)	<u>26.808.278,66</u>	<u>30.342.881,94</u>
Total Não Circulante	26.808.278,66	30.342.881,94
Total Geral	34.563.066,98	38.458.773,00

- (i) Valores referente a retenções de impostos e contribuições de funcionários, prestadores de serviços pessoa física e pessoa jurídica;
- (ii) Parcelamentos distribuídos entre Curto e Longo prazo junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, composto de Contribuições Previdenciárias, Impostos e Contribuições em atraso.

NOTA 19. RESSARCIMENTO AO SUS

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Circulante		
Ressarcimento ao SUS	1.553.363,18	1.751.284,46
Total Circulante	1.553.363,18	1.751.284,46
Não Circulante		
Ressarcimento ao SUS	<u>3.946.870,96</u>	<u>4.252.699,05</u>
Total Não Circulante	3.946.870,96	4.252.699,05
Total Geral	5.500.234,14	6.003.983,51

A entidade tem registrado nessa conta, eventos referentes a ressarcimentos de despesas médicas ao SUS provenientes atendimentos de beneficiários do extinto Plano de Saúde, na sua vigência e que a Santa Casa efetua o pagamento destas despesas.

NOTA 20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Circulante		
Capital de giro	17.955.195,23	16.289.707,11
Total	17.955.195,23	16.289.707,11
(-) Ajuste a Valor Presente	<u>-2.662.860,59</u>	<u>-2.484.615,14</u>
Total Circulante	15.292.334,64	13.805.091,97
Não Circulante		
Capital de giro	28.863.240,31	27.545.047,12
Total	28.863.240,31	27.545.047,12
(-) Ajuste a Valor Presente	<u>-3.866.176,71</u>	<u>-4.314.668,72</u>
Total Não Circulante	24.997.063,60	23.230.378,40
Total Geral	40.289.398,24	37.035.470,37

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de chaves Públicas
Brasileiras –ICP-Brasil



A autenticidade deste documento pode ser conferida através
do QR CODE ao lado ou pelo link
<http://novojournaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>

Empréstimos contraídos junto as instituições financeiras para compor o nosso capital de giro.

NOTA 21. OUTRAS EXIGIBILIDADES

	2022	2021
Circulante		
Multas Administrativas	169.488,19	169.488,48
Convênios para Funcionários	115.063,38	111.057,89
Cheques a Compensar	0,00	12.777,80
Contas a Pagar (i)	2.569.882,51	2.413.053,02
Convênios Recebidos a Baixar (ii)	5.157.115,81	3.287.169,74
Empréstimo Recebido de Terceiros	224.551,96	165.398,78
Subvenções e Doações a Realizar (iii)	5.856.430,85	4.410.775,30
Total Circulante	13.923.044,51	10.400.232,53
Não Circulante		
Débitos Diversos	2.322.127,89	2.818.904,62
Multas Administrativas	327.528,61	454.263,05
Receitas Diferidas (iv)	11.308.003,20	15.805.111,20
Total Não Circulante	13.957.659,70	19.078.278,87
Total Geral	27.880.704,21	29.478.511,40

Em destaque para compor as notas explicativas, selecionamos quatro grupo de contas com valores mais relevantes

- (i) Registro de seguros (funcionários e equipamentos) parcelados, parcelamento conta Cemig, Parcelamento do Investimento contabilizado no Ativo;
- (ii) Registro de recebimentos relativos a Contas a Receber de Convênios que não conseguiram identificar as remessas correspondentes dentro da competência Dezembro de 2022;
- (iii) A entidade recebe doações, contribuições e subvenções do Governo Federal, Estadual e Municipal para custeio das atividades e investimentos que seguem regras preestabelecidas previstas na Resolução CFC nº 1.409/2012 – ITG 2002 e enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento mantêm os saldos registrados no Passivo Circulante;
- (iv) A entidade recebe Subvenções do Governo Federal, Estadual e Municipal, para custeio das atividades e investimentos que seguem regras preestabelecidas, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado mantêm os saldos registrados no ativo e passivo, atendendo a **NBC TG 07 – SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS** que tem por base o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) (IAS 20 do IASB) com relação as Subvenções destinadas a Investimentos as regras estão previstas nos itens 15-A, 17 e 26 .

São registrados os valores dos bens adquiridos por licitação com recursos de Subvenções Governamentais e apropriada mensalmente o valor correspondente a depreciação dos bens para anular o efeito no resultado, conforme determina a Resolução CFC nº 1.409/2012 – ITG 2002.

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de chaves Públicas
Brasileiras –ICP-Brasil



A autenticidade deste documento pode ser conferida através
do QR CODE ao lado ou pelo link
<http://novojournaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>

NOTA 22. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Não Circulante	2022	2021
Provisões Judiciais (a)		
Contingências Cíveis	121.000,00	196.000,00
Contingências Trabalhistas	1.353.284,27	1.469.962,02
Total Não Circulante	1.474.284,27	1.665.962,02

a) Contingências com Risco de Perda Provável

A entidade constitui provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos. Com isso, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais.

Contingências com Risco de Perda Possível

A entidade não possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus consultores jurídicos. A entidade não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga.

NOTA 23. PATRIMÔNIO LIQUIDO

Patrimônio Líquido	2022	2021
Patrimônio Social (i)	(28.344.332,16)	(29.480.529,98)
Ajustes de Exercícios Anteriores (ii)	(572.864,66)	(40.295,91)
Ajustes de Avaliação Patrimonial (iii)	202.557.058,14	208.050.119,11
Superávit/Déficit do Exercício (iv)	2.568.237,12	1.176.493,73
Total Patrimônio Líquido	176.208.098,44	179.705.786,95

- (i) Constituído pela doação inicial de seus outorgantes, por doações recebidas de terceiros e composto por incorporação de reservas, superávit ou déficit de cada exercício financeiro após aprovação na prestação de na Assembleia Geral Ordinária.
- (ii) Em janeiro o valor de R\$ 830,00 estorno de provisão em duplicidade no lote 159387 Lançamento 39671540 em 20/07/2021. Em abril de 2022 foi reconhecido a débito no Patrimônio Social como ajuste exercício anterior, o valor de R\$ 570.952,36 referente complemento a menor, de provisão de férias e FGTS sobre férias no decorrer do exercício de 2020 e 2021. 30/05/2022 valor de R\$ 1.786,47 complemento de provisão de 3 NF provisionada a menor.
- (iii) A entidade contratou empresa credenciada para realização trabalho de atribuição de custo na adoção inicial “Deemed Cost” que visa eliminar eventuais discrepâncias nos valores contábeis dos bens do ativo imobilizado subavaliados ou mesmo com valor residual igual à zero, mas que continua em operação, gerando benefícios econômicos para a empresa, conforme previsão constante nas CPC nº 27 é ICPC nº 10 e já devidamente explicado (Vide Nota Explicativa nº 14).
- (iv) Registra o resultado do exercício financeiro da entidade que pode ser Superávit ou Déficit. Findo o exercício de 2022 foi gerado um resultado financeiro de (R\$ 2.924.823,85) de Déficit.

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de chaves Públicas
Brasileiras –ICP-Brasil



A autenticidade deste documento pode ser conferida através
do QR CODE ao lado ou pelo link
<http://novojornaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>

Considerando o impacto que adoção da Interpretação Técnica ICPC 10 previsto no item 23 que orienta; “Os efeitos desse procedimento deverão ser contabilizados, tendo por contrapartidas a conta do patrimônio líquido denominada “Ajustes de Avaliação Patrimonial”, nos termos do §3º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, e a conta representativa de Tributos Diferidos Passivos, a depender da opção quanto ao regime de tributação da entidade. Subsequentemente, e na medida em que os bens, objeto de atribuição de novo valor, nos termos do disposto no item anterior e na parte inicial deste item, forem depreciados, amortizados ou baixados, em contrapartida do resultado, os respectivos valores deverão, simultaneamente, ser transferidos da conta “Ajustes de Avaliação Patrimonial” para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados”. O total da depreciação no exercício de 2022 foi no total de R\$ 5.493.060,97 na conta de Lucros/Superávits Apurados. Com esta contabilização o resultado final do exercício ficou com saldo Superavitário de R\$ 2.568.237,12 reparando o efeito da depreciação/amortização no referido exercício.

NOTA 24. RECEITAS OPERACIONAL LÍQUIDA

	2022	2021
RECEITAS COM OPER. DE ASSIST. HOSP.		
Pacientes do SUS A.I.H./S.I.A.	70.617.939,39	80.554.171,46
Pacientes Convênios	92.713.120,74	97.913.268,86
Pacientes Particulares	26.584.423,43	20.459.938,39
Total	189.915.483,56	198.927.378,71
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Subvenções Governamentais (i)	69.230.824,16	59.516.538,57
Receitas com Serviços Funerários	2.455.723,52	2.026.000,21
Outras Receitas Operacionais (ii)	5.567.675,50	7.023.603,20
Total	77.254.223,18	68.566.141,98
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	267.169.706,74	267.493.520,69
(-) Contas Devolvidas/Reapresentadas SUS	(534.459,81)	(1.897.581,06)
(-) Descontos e Abatimentos Concedidos	(276.489,30)	(128.154,87)
(-) Glosas Aceitas Convênios	(92.489,43)	(1.191.539,85)
(-) Perdas Faturamento Pacientes Particulares	(289,75)	-
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	266.265.978,45	264.276.244,91

- (i) A entidade recebeu Subvenções do Governo Federal, Estadual e Municipal para custeio das atividades no ano 2022 e a contabilização da apropriação da receita diferida referente a subvenções destinada a investimento;
- (ii) São receitas originaria de doações em moeda corrente pela população de Montes Claros, doações de medicamento e materiais hospitalares, gênero alimentício, material de expediente e uso e consumo em geral, recuperação de despesas. Mais receitas com treinamentos de acadêmicos das faculdades parceiras.

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de chaves Públicas
Brasileiras –ICP-Brasil



A autenticidade deste documento pode ser conferida através
do QR CODE ao lado ou pelo link
<http://novojournaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>

NOTA 25. DESPESAS OPERACIONAIS

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Com Pessoal	(69.557.828,49)	(66.191.173,25)
Com Materiais e Medicamentos	(84.069.757,91)	(83.367.053,88)
Despesas Hospitalares	(64.810.004,68)	(63.520.741,53)
Despesas Administrativas	(16.909.422,07)	(11.879.433,35)
Despesas Com Nefrologia	(4.707.285,33)	(4.702.206,49)
Despesas Com Santa Casa Olhos	(5.769.009,60)	(4.268.403,31)
Despesas Com Funerária	(1.438.020,61)	(1.466.599,36)
Depreciação/Amortização Acumulada	(9.079.064,47)	(12.441.015,80)
Variação da Provisão com Ressarcimento ao SUS (i)	(1.249.949,24)	(1.732.325,82)
Varição das Provisões Para Perdas Credores Duvidosos	(3.599.222,58)	(15.148.102,00)
Varição da Provisão Para Contingências Cíveis e Trabalhistas	191.677,75	63119,31
TOTAL	<u>(260.997.887,23)</u>	<u>(264.653.935,48)</u>

- (i) São as provisões contabilizadas mensalmente conforme extrato disponibilizado no site da ANS e que se refere aos beneficiários dos nossos extintos Planos de Saúde com o registro nº 363685 no decorrer da existência do plano, em que os beneficiários utilizavam atendimento do SUS, gerando uma obrigação desta entidade de ressarcir o SUS quando condenado administrativamente pela ANS.

NOTA 26. RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receitas Financeiras		
Receitas de Aplicações Financeiras	1.616.083,61	280.891,28
Receitas Financeiras Diversas	887.373,54	5.938.188,09
Total	<u>2.503.457,15</u>	<u>6.219.079,37</u>
Despesas Financeiras		
Desp. Financeira c/Emp./Financiamentos	(5.510.117,30)	(3.223.204,47)
Despesas Financeiras Encargos s/Tributos	(4.234.768,88)	(2.513.749,61)
Despesas Por Pagamentos Em Atraso	(652.598,49)	(5.469.997,61)
Despesas Financeiras Diversas	(579.993,30)	(3.028.098,20)
Total	<u>(10.977.477,97)</u>	<u>(14.235.049,89)</u>
Resultado Financeiro	<u>(8.474.020,82)</u>	<u>(8.015.970,52)</u>

As descrições analíticas das contas por si já explícita as origens dos fatos contábeis nelas registrados.

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de chaves Públicas
Brasileiras –ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através
do QR CODE ao lado ou pelo link
<http://novojournaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>



NOTA 27. RESULTADO PATRIMONIAL

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receita Patrimonial		
Receitas Com Imóveis de Renda	210.268,72	184.465,66
Lucro na Alienação de Bens do Ativo	157.149,43	133.834,18
Total	<u>367.418,15</u>	<u>318.299,84</u>
Despesa Patrimonial		
Prejuízo na Alienação ou Baixa de Bens	(86.312,40)	(72.471,65)
Total	<u>(86.312,40)</u>	<u>(72.471,65)</u>
Resultado Patrimonial	<u><u>281.105,75</u></u>	<u><u>245.828,19</u></u>

Receitas composta de alugueis de imóveis e boxes de garagem, venda de bens (Maquinas e Equipamentos, veículos). Despesa constituída pelo resultado nas baixas por obsolescimento ou venda dos bens da entidade.

NOTA 28. ISENÇÕES E IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Total das Imunidades	<u>(29.350.287,04)</u>	<u>(27.858.432,39)</u>
Imunidade da Contribuição INSS Patronal	(21.435.198,47)	(20.002.585,48)
Imunidade da COFINS	(7.915.088,57)	(7.855.846,91)
Aplicações em Gratuidade	70.083.479,58	78.656.590,40
Excedente R\$	<u>40.733.192,54</u>	<u>50.798.158,01</u>

A entidade tem a imunidade dos recolhimentos do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social Sobre o Lucro, conforme legislação vigente.

Atendemos o que determina a Resolução CFC 1409/2012 e ITG 2002 (R1) no item “9B As imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado”. A entidade descontinuou com a contabilização, mais com relação à forma de cálculo das contribuições usufruídas e demonstramos os valores nesta nota explicativa.

A entidade por atender as determinações das Leis, obteve a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com validade de 30 de abril de 2021 a 29 de abril de 2024, conforme publicação no DOU de 13/11/2020 através da Portaria nº 1.045, de 06 de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

NOTA 29. ATENDIMENTOS EFETUADOS - GRATUIDADES

A entidade atende aos requisitos legais previstos na Lei Complementar nº 187/2021 e alterações que determina o percentual mínimo de 60% de atendimento a pacientes SUS, para auferir à imunidade em destaque na Nota Explicativa nº 28.

Do total de 423 leitos existentes em nossa entidade, 290 são destinados exclusivamente ao SUS que representa 68,55% no total de nossa capacidade instalada.

Avaliando nossos resultados assistenciais, realizamos em 2022 um total de 1.806.048 procedimentos (SUS, Convênios e Particulares), sendo que somente para o SUS foram realizado um total de 1.042.102

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de chaves Públicas
Brasileiras –ICP-Brasil



A autenticidade deste documento pode ser conferida através
do QR CODE ao lado ou pelo link
<http://novojournaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>

assim distribuídos: 15.688 internações, 103.947 consultas, 811.951 exames, 3.334 partos, 99.035 procedimentos/sessões e 8.147 cirurgias.

Da nossa produção das internações no ano de 2022 relativo à paciente dia SUS representou 64 % do total de nossa produção.

NOTA 30. SEGUROS

A entidade adota política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos e erro médico por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Vide Nota Explicativa nº 11.

NOTA 31. CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

A legislação vigente determina à entidade que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto destaque a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Período	<u>-2.924.823,85</u>	<u>-8.147.832,90</u>
Ajustes para conciliação do resultado do período:	<u>12.429.256,99</u>	<u>29.640.973,41</u>
Depreciações e Amortizações	9.079.064,47	12.441.015,67
Provisões (Reversão) para Perdas sobre Créditos	3.599.222,58	15.148.102,00
Juros Apropriados e não Pagos	3.171.733,01	3.223.128,36
Variação Provisão Ressarcimento ao SUS	-1.249.949,24	-
Outros Ajustes Atividade de Financiamento	-1.125.165,67	-1.163.829,05
Outros Ajustes Investimento	-	264.000,00
Provisão Contingência	-191.677,75	-63.119,31
Ganho/Perda na Alienação ou Baixa Imobilizado	-70.837,03	15.971,65
Receita Imóvel Destinado a Renda	-210.268,72	-184.000,00
Ajustes Exercícios Anteriores	-572.864,66	-40.295,91
Resultado do Período Ajustado	<u>9.504.433,14</u>	<u>21.493.140,51</u>
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	2.785.683,27	-7.959.919,50
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	-6.212.944,12	-11.688.435,04
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	<u>6.077.172,29</u>	<u>1.844.785,97</u>

NOTA 32. EVENTOS RELEVANTES

Destacamos um fato relevante ocorrido no dia 25 de maio de 2022 lavrado no Cartório de Serviço Notarial de 3º Ofício de Belo Horizonte/MG a Escritura Pública de Reversão que fazem o Estado de Minas Gerais e Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros Reversão, constante no R-2 da matrícula adiante citada, de: "Um terreno com área de 50.000,00m² (cinquenta mil metros quadrados), denominado "Área C", situado na rua Mariano Akiko, Bairro Planalto, nesta cidade de Montes Claros/MG caracterizado na matrícula nº 45.824, tis. 254, do Livro 2-DB, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros/MG. Que em 30 de setembro de 2014 a Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros celebrou, com a interveniência do Município de Montes Claros, Escritura Pública de Doação, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Montes Claros, às tis. 119/121, do Livro 354, pela qual transferiu a propriedade do imóvel descrito acima ao Estado de Minas Gerais, para atendimento das condições previstas na Lei 4.445/2011, alterada pela Lei 4.722/2014. Que o imóvel objeto da doação foi destinado exclusivamente à edificação de hospital - traumatologia/ pronto socorro - clínicas e serviços médicos- hospitalares em geral, com suas instalações,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileiras –ICP-Brasil



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR CODE ao lado ou pelo link <http://novojournaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>

dependências e acessórios. Que o Estado de Minas Gerais não cumpriu o encargo estabelecido, para iniciar as obras até dia 31 de dezembro de 2014 e finalizar as obras até 31 de dezembro de 2016, conforme estabelecido na Lei 4.445/2011 que foi alterada pela Lei 4.722/2014. Que o imóvel ora revertido foi avaliado pelo Perito Avaliador João Batista G. de Souza CPF 478.371.526-20 CRECI-MG 12111 no valor de R\$ 6.145.000,69 (Seis milhões Cento e Quarenta e Cinco Mil e Sessenta e Nove Centavos). E assim, por esta escritura e na melhor forma de direito, o Estado de Minas Gerais transmite para Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros toda posse, domínio, direito e ação sobre a área, obrigando-se a todo tempo, como se obriga, a fazer a presente reversão e está escritura sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito. A contabilização desta reversão ainda não foi possível de ser reconhecido na Contabilidade pelo fato de até a presente data do encerramento do exercício de 2022 a escritura pública ainda não tinha sido registrada no segundo cartório de registro de imóveis de Montes Claros

NOTA 33. EVENTOS SUBSEQUENTES - DECISÃO DO STF SOBRE A EFICÁCIA TEMPORAL DA COISA JULGADA

Em função da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de 8 de fevereiro de 2023, sobre a eficácia temporal da coisa julgada, a entidade deve considerar essa decisão do STF quando da elaboração e aprovação das demonstrações contábeis para fins de reconhecimento, mensuração e divulgação de suas provisões para riscos tributários e/ou tratamentos fiscais incertos no encerramento do exercício.

A decisão do Supremo Tribunal Federal, mencionada diz respeito apenas às ações cujo objetos sejam impostos de pagamento contínuo, o que não é o caso de nenhuma das ações em que a Santa Casa é autora, portanto, não se aplica aos referidos processos. Diante disso, a entidade entende não possuir riscos relacionados a esse assunto, que venham ou possam vir a ter, efeitos nas informações contábeis apresentadas.

Montes Claros, 31 de dezembro de 2022

**JOSE GILSON
VELOSO
CALDEIRA:479314
69887**

Assinado de forma digital
por JOSE GILSON VELOSO
CALDEIRA:47931469887
Dados: 2023.04.18
15:30:49 -03'00'

José Gilson Veloso Caldeira
Provedor

**GERALDO ANTONIO
DA COSTA
PEREIRA:47844361620**

Assinado de forma digital por
GERALDO ANTONIO DA COSTA
PEREIRA:47844361620
Dados: 2023.04.18 15:28:40 -03'00'

Geraldo Antônio da Costa Pereira
Contador CRC/MG 047.210/O-5

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de chaves Públicas
Brasileiras –ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através
do QR CODE ao lado ou pelo link
<http://novojornaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs (as).
Administradores da
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS
Montes Claros – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas,

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de chaves Públicas
Brasileiras –ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através
do QR CODE ao lado ou pelo link
<http://novojournaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>



não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 24 de março de 2023.

GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC PR-004.552/O-5 S/MG CVM 7862

MOACIR JOSE
GRUNITZKY:41501764934

Assinado de forma digital por
MOACIR JOSE
GRUNITZKY:41501764934
Dados: 2023.03.30 21:05:44 -03'00'

MOACIR JOSÉ GRUNITZKY
CRC PR-025.759/O-1 S/MG
CNAI 514

Curitiba | PR | +55 41 3322-9982 Belo Horizonte | MG | +55 41 3322-9982 São Paulo | SP | +55 41 3322-9982
www.grunitzky.com.br contato@grunitzky.com.br

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de chaves Públicas
Brasileiras –ICP-Brasil

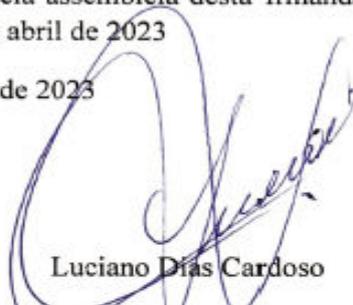
A autenticidade deste documento pode ser conferida através
do QR CODE ao lado ou pelo link
<http://novojournaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>



PARECER DO CONSELHO FISCAL

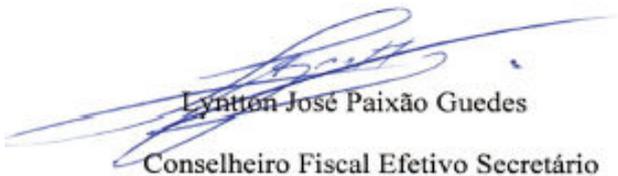
O Conselho Fiscal da Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros – Santa Casa – reunido em 24 de março de 2023, conforme determina o Artigo 25, Alínea I a III, do Estatuto Social, procedeu verificação e análise do Balanço Geral encerrado em 31.12.2022, compreendendo o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Resultado do Exercício, as Demonstrações de Fluxo de Caixa, As Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social e as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis com base também no parecer da Auditoria externa da Grunitzky – Auditores e Consultores S/S datada 24.03.2023, que se baseou para emitir o parecer limpo e sem ressalvas. Assim, conclui o Conselho Fiscal que as Demonstrações Contábeis e Financeiras que compreendem o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 estão de acordo com os padrões Contábeis normalmente aceitos e refletem a situação patrimonial e financeira da Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros – Santa Casa. Este Conselho recomenda atenção da Administração da Santa Casa no ultimo paragrafo do Parecer da Auditoria Externa datado de 24/03/2023, que transcrevemos a seguir **“Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos”**. Com esta constatação da auditoria quanto aos controles internos, o Conselho Fiscal recomenda que se ultime providencias a respeito. A fim de sanar as deficiências apontadas pela auditoria. Assim, o Conselho Fiscal manifesta-se favorável à sua aprovação pela assembleia desta Irmandade que se realizará conforme normas estatutárias até 30 de abril de 2023

Montes Claros, 24 de março de 2023



Luciano Dias Cardoso

Conselheiro Fiscal Efetivo Presidente



Lynton José Paixão Guedes

Conselheiro Fiscal Efetivo Secretário



José Hermes Malveira Costa

Conselheiro Fiscal Efetivo Membro

